



Valide aqui este documento



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101691.2.0043215-08

43.215 MATRÍCULA		SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS		FICHA	MATRÍCULA
		REGISTRO DE IMÓVEIS			
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		1	43.215
Sapucaia do Sul, 07 de julho de 2015					

**IMÓVEL - UNIDADE RESIDENCIAL - CASA ASSOBRADADA NÚMERO UM (1)** do "Conjunto Residencial Morada do Bosque 53 - FASE V", situada na Rua Cristal número setenta e cinco (75), no Bairro Ipiranga, nesta cidade, localizada a esquerda de quem postado na referida rua olha de frente para a construção, com a área real privativa de cinquenta e dois metros e setenta e oito decímetros quadrados (52,78m<sup>2</sup>), cabendo-lhe como fração ideal o quinhão de 0,3333 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. A esta unidade coube o uso exclusivo numa faixa de terras no terreno onde se acha construído o empreendimento, com a área superficial de oitenta metros quadrados (80,00m<sup>2</sup>) e com as seguintes medidas e confrontações: **AO SULESTE**, na extensão de quatro metros (4,00m), com o alinhamento da Rua Cristal, onde faz frente; **AO NOROESTE**, na mesma extensão, com parte do lote número dezenove (P-19); **AO SUDOESTE**, na extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número nove (9); e **AO NORDESTE**, na mesma extensão, com a unidade número dois (2), sendo que parte foi utilizada para quintal e jardim. Dito empreendimento foi edificado sobre o LOTE URBANO sob o número oito (8) da quadra número dez (10) do Setor 04H51 do mapeamento geral, no denominado loteamento "Morada do Bosque", de forma retangular, com a área superficial de duzentos e quarenta metros quadrados (240,00m<sup>2</sup>), situado na Rua Cristal, lado ÍMPAR, no Bairro Ipiranga, nesta cidade, distante a face sudoeste sessenta metros (60,00m) da esquina formada com a Rua Rio Claro, com as seguintes dimensões e confrontações: **AO SULESTE**, na extensão de doze metros (12,00m), com o alinhamento da Rua Cristal, onde faz frente; **AO NOROESTE**, na mesma extensão, com o lote número dezenove (19); **AO SUDOESTE**, na extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número nove (9); e **AO NORDESTE**, na mesma extensão, com o lote número sete (7).-

**QUARTEIRÃO** - É formado pelas Ruas Cristal, Rio Claro, Professora Eleonora Correa e pela Avenida Coronel Theodomiro Porto da Fonseca.-

**PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA - APOTEMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Austrália nº 240, Bairro Centro, na cidade de Pinhais-PR, com CNPJ sob nº 11.095.274/0001-28, representada por seu procurador Edson Ferreira Melchiadés.-

**TÍTULO AQUISITIVO - M-35.302** de 24/01/2012 e **R-1/35.302** de 07/07/2015 - incorporação imobiliária - deste ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 92.797, em 07/07/2015.- Sapucaia do Sul, 7 de julho de 2015.-

Registrador ou Substituto:

**EMOLUMENTOS** - R\$15,20. Selo de Fiscalização 0314.00.1500006.03709 - afv **AV-1/43.215**(AV-um/quarenta e três mil e duzentos e quinze), em 07/07/2015.-

**DA CONSTRUÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 30/06/2015, firmado pela proprietária/incorporadora **APOTEMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, já qualificada, fica constando que a unidade autônoma acima descrita é "obra projetada a ser construída e pendente de regularização registral quando de sua conclusão", mediante a apresentação da certidão de habite-se e do

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página







